

PORTARIA Nº 006/2021-SEMSA/SUS-LS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS INTERINOS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 041/2017 nomeando os membros interinos da Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG.

§1º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados interinamente os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I - **Janaina Guimarães Sampaio**- Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

II - **Breno Aparecido da Costa** - Servidor Público do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;


§ 2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.292/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

Art. 3º - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de Janeiro de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG

PORTARIA Nº 006/2021-SEMSA/SUS-LS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS INTERINOS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 041/2017 nomeando os membros interinos da Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG.

§1º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados interinamente os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I - **Janaína Guimarães Sampaio**- Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

II - **Breno Aparecido da Costa** - Servidor Público do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

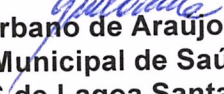
§ 2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.292/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

Art. 3º - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de Janeiro de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG

PORTARIA Nº 006/2021-SEMSA/SUS-LS DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA OS MEMBROS INTERINOS DA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR NO ÂMBITO DO SUS LAGOA SANTA/MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando ainda, a responsabilidade discricionária do Gestor Municipal de Saúde de planejar e organizar o SUS, no âmbito do município de Lagoa Santa – MG, para os cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria 041/2017 nomeando os membros interinos da Comissão para Avaliação e Monitoramento e Acompanhamento da Contratualização Hospitalar no âmbito do SUS Lagoa Santa/MG.

§1º - Para compor a Comissão deste artigo ficam nomeados interinamente os seguintes membros:

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa:

I - **Janáina Guimarães Sampaio**- Servidora Pública do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

II - **Breno Aparecido da Costa** - Servidor Público do Núcleo de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde/SUS de Lagoa Santa;

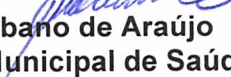
§ 2º Os trabalhos desta Comissão serão presididos pela servidora Breno Aparecido da Costa.

Art. 2º - A Comissão de Avaliação e Monitoramento exercerá as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 3.292/2017, bem como nos contratos firmados entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e a Santa Casa de Misericórdia de Lagoa Santa.

Art. 3º - A participação na presente Comissão de Avaliação, Monitoramento e Desempenho não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 26 de Janeiro de 2021.


Gilson Urbano de Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS de Lagoa Santa - MG

Elaborado por: B.A.C - Matrícula: 010407